



TERMO ADITIVO Nº 157/2026
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 219/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.877/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 32, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, CEP 99530-000, e-mail: construalves1@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Adair Cristiano Alves de Oliveira**, portador do CPF nº 904.960.270-34, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 188/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto a especificação do valor dos serviços incluídos ao Contrato nº 219/2025, através do Termo Aditivo nº 130/2026, sendo:

- Valor correspondente a mão-de-obra: **R\$ 5.143,69**
- Valor correspondente a materiais: **R\$ 12.207,67**
- Valor total: **R\$ 17.351,36**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 219/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 07 de abril de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Adair Cristiano Alves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

